



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 30/2024/PROGRAD

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA –
CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de licenciatura em História do Campus Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. Luis Eduardo Pina Lima.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos(as) alunos(as) participantes, sob a orientação de um(a) tutor(a), condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um(a) professor(a) tutor(a) e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos(as) estudantes envolvidos(as) direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos(as) integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE PARTICIPANTE DO PET

2.1 São atribuições gerais e obrigatórias do(a) bolsista e voluntário(a) do PET:

2.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

2.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo(a) tutor(a);

2.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.1.4 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo(a) tutor(a);

2.1.5 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

2.1.6 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

2.1.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

2.1.8 Dedicar-se às atividades do PET História com carga horária de 20 horas semanais;

2.1.9 Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para participação como bolsista do PET:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º, 5º ou 6º** períodos do curso de **Licenciatura em História da UFS**;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;

3.1.3 Não ser bolsista de qualquer outro Programa;

3.1.4 Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 7,0 (sete), com regularidade;

3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;

3.1.6 Possuir noções de informática;

3.1.7 Assinar o Termo de Compromisso.

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

4.1 Serão disponibilizadas **até 02 (duas) vagas para bolsistas e 01 (uma) para voluntário(a)**, além de **Cadastro Reserva**, para participação no PET História.

4.2 O(A) aluno(a) bolsista do grupo PET História receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.

4.3 Os(As) alunos(as) bolsistas remunerados(as) e voluntários(as) farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

4.4 O(A) bolsista ou voluntário(a) do grupo PET História que não completar 2 (dois) anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo que permaneceu no programa

(com o número de horas), a ser emitida pelo(a) Tutor(a) do grupo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **23/07/2024 a 29/07/2024**, conforme Cronograma e disposições relacionadas neste edital.

5.1.1 As inscrições se darão unicamente via preenchimento do *Google Forms* (<https://forms.gle/YgKAGSXLkXnsTCbG8>), anexando os documentos necessários e enviando-os em arquivo único e em formato PDF;

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I ou em nosso site: pethistoria.ufs.br);

5.2.2 Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;

5.2.3 Cópia da Carteira de Identidade;

5.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.3 Dos dados pessoais:

5.3.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o(a) candidato(a) inscrito(a) consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais para fins estritamente necessários referentes a sua participação na Seleção PET História 2024.1;

5.3.2 O PET História responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá no período de **01/08/2024 à 30/08/2024**, sendo assim distribuída:

6.1.1 Avaliação escrita (eliminatória).

6.1.1.1 Serão avaliados os históricos dos(as) candidatos(as) e os seguintes itens: conteúdo (capacidade de análise e senso crítico, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias), estrutura (articulação de frases e parágrafos) e expressão (domínio da norma culta). A avaliação será realizada de forma presencial no Auditório da Biblioteca Central (BICEN), no dia 01/08, das 14h às 17h. A atribuição de notas será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e serão desclassificados(as) os(as) alunos(as) com nota inferior a 7,0 (sete). As orientações para a avaliação estão dispostas no Anexo II deste edital. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 07/08/2024, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) direcionado aos(às) inscritos(as).

6.1.2 Recursos.

6.1.2.1 O(A) aluno(a) poderá interpor recurso, conforme Ficha de Recurso (Anexo III), em até um dia após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 08/08/2024) via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br). O resultado final da avaliação escrita será divulgado no dia 09/08/2024 via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), direcionado aos inscritos.

6.1.3 Estágio de Vivência.

6.1.3.1 Estágio de vivência com atuais bolsistas do PET, nos dias 12/08, 13/08 e 14/08/2024, presencialmente, das 14h às 18h. Esta etapa consistirá no acompanhamento das atividades do PET, em simulações de rotinas etc. Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto à capacidade de trabalho em grupo, proatividade, iniciativa, criatividade, organização, pontualidade e assiduidade. A atribuição de notas será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.1.4 Entrevista presencial.

6.1.4.1 Na entrevista, a ocorrer no dia 19/08/2024, das 14h às 18h, serão avaliados os seguintes itens: interesse, disponibilidade para desenvolver as ações, entusiasmo, flexibilidade, postura, proatividade, formação acadêmica e expressão.

6.1.5 A composição da média final equivale à soma das notas do estágio de vivência e entrevista. Serão desclassificados os(as) alunos(as) com nota inferior a 7,0 (sete).

6.2 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 20/08/2024, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) e na Página de Editais da PROGRAD/UFS (<https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024>).

6.3 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos em até um dia após a divulgação do Resultado Preliminar (até o dia 21/08/2024).

6.4 O Resultado Final será divulgado no 22/08/2024, a partir das 16h, através do e-mail do PET História (pethistoriaufs@academico.ufs.br), do Instagram (@pethistoriaufs) e publicado na Página de Editais da PROGRAD/UFS (<https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024>).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, o(a) candidato(a) será selecionado(a) obedecendo à seguinte ordem de prioridades:

7.1.1 Maior nota no estágio de vivência;

7.1.2 Maior nota na entrevista;

7.1.3 Maior nota na carta de intenção;

7.1.4 Maior Média de Conclusão (MC) no Histórico Escolar de Graduação;

7.1.5 Maior Idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital, unicamente via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), conforme Ficha de Recurso disposta no Anexo III deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
19/07/2024	Lançamento do edital	–	Página de Editais da PROGRAD (https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024); Redes sociais (@pethistoriaufs) e Site do PET História (pethistoria.ufs.br)
23/07 a 29/07/2024	Período de inscrição	–	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
01/08/2024	Avaliação escrita	14h às 17h	Presencial Auditório da BICEN
06/08/2024	Correção da Avaliação escrita	14h às 17h	—
07/08/2024	Resultado parcial da Avaliação escrita	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
08/08/2024	Prazo recursal da Avaliação escrita	14h às 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
09/08/2024	Resultado final da Avaliação escrita	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)
12/08, 13/08 e 14/08/2024	Semana de vivência	14h às 18h	Presencial - Auditório do DHI
19/08/2024	Entrevista	14h às 18h	Presencial - Auditório do DHI
20/08/2024	Resultado preliminar	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br); Publicação na Página da PROGRAD/ Site da UFS (https://prograd.ufs.br/pagina/29617-editais-prograd-2024).
21/08/2024	Prazo recursal	A partir da publicação do Resultado	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br)

		Preliminar até às 18h.	
22/08/2024	Resultado Final	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br); Site do PET História (pethistoria.ufs.br); Redes Sociais do PET História (@pethistoriaufs); Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS (https://prograd.ufs.br/pagina/29617- editais-prograd-2024).
Entre os dias 26/08/2024 a 30/08/2024	Assinatura do Termo de Compromisso	A partir das 14h30 até às 17h	Presencial – Sala do PET História (DHI)

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades dos(as) novos(as) integrantes PET História terão início no dia 09/09/2024, mediante a aprovação em todas as etapas deste Edital e assinatura do Termo de Compromisso, a ser assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no período de 26/08/2024 a 30/08/2024 na sala do PET História, no horário compreendido entre as 14h30 e 17h.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos ficam a critério da Banca Avaliadora, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e da Pró-Reitoria de Graduação.

11.2 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

11.3 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Último acesso: 20 de janeiro de 2023.

São Cristóvão, 19 de julho de 2024.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 30/2024/PROGRAD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA – CAMPUS
PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
PERÍODO:
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 30/2024/PROGRAD

ANEXO II

**ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA –
CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA
1. Explicitar os motivos que o (a) levaram a fazer a inscrição no Programa de Educação Tutorial.
2. Justificar seu interesse em trabalhar com pesquisa, ensino e extensão na Universidade Federal de Sergipe.
3. Outros comentários ou informações que julgar relevantes. Não levando em consideração as exigências contidas no Manual de Orientações Básicas do PET, discorra as suas motivações pessoais para a escolha do PET.
4. A carta deve ser redigida em formato discursivo, se limitando à quantidade de 01 (uma) lauda.
5. Durante a avaliação escrita o candidato terá que responder a 03 (três) questões subjetivas, não se tratando de uma avaliação conteudista, apenas sobre suas percepções pessoais acerca do programa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 30/2024/PROGRAD

ANEXO III

FICHA DE RECURSO

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA –
CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOVER):
NÚMERO DE MATRÍCULA:
TELEFONE:
CPF:
E-MAIL:
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO: () CARTA DE INTENÇÃO () SEMANA DE VIVÊNCIA () ENTREVISTA

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)